



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 3315

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto nº. 501, de 07 de Março de 2022** - Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.
- **Portaria nº. 609/2022** - Concede Licença Para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a servidora e, dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Av. Juscelino Kubitschek, 589

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OZ3SFF8OUIHJSDDYOE2TKQ

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 501, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Secretário (a) Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **GILVÂNIO RODRIGUES DE MENEZES**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CC1.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 07 de março de 2022.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000

**Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 609/2022**

**Concede Licença Para  
Tratamento de Saúde em  
Pessoa da Família a  
servidora e, dá outras  
providencias.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal (Nº. 585/2011, Art. 106).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença, por um período de 30 (trinta) dias, ao (a) servidor (a) **LUCINEI LOPES DE SOUZA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O Departamento de Recursos Humanos, adotará providências necessárias aos devidos registros, para fins de controle da situação funcional e dos benefícios concedidos ao servidor;

**Art. 3º** A Licença, ora concedida, será iniciada em **07 de março de 2022 e finalizará em 06 de Abril de 2022**.

**Art. 4º** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, Guaratinga/BA, em 07 de março de 2022.

**RAIMUNDO MATOS CASTRO**  
Secretário de Administração  
Decreto 001/2021

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000